

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 25ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 24 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As diretrizes gerais acerca da operacionalização da vacinação contra a Covid-19, estabelecidas no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19-março de 2021;
- b) O ordenamento das prioridades estabelecidas para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, estabelecidas no referido plano;
- c) A população subestimada dos grupos prioritários para a vacina, de pessoas de 60 anos e mais, em alguns municípios piauienses;
- d) A quantidade insuficiente de vacinas recebidas nestes municípios com população subestimada, para os grupos priorizados até o momento.

RESOLVE:

1. Aprovar no que diz respeito à vacina contra a COVID-19, dos grupos prioritários de pessoas de 60 anos e mais (90 anos e mais, 85 a 89 anos, 80 a 84, 75 a 79, 70 a 74, 65 a 69 e 60 a 64), que a vacinação do grupo subsequente inicie quando a vacinação do grupo alvo for concluída;
2. Aprovar que no caso de municípios com população subestimada pelo Ministério da Saúde, dos grupos etários supramencionados, que as doses aplicadas além da quantidade recebida para determinado grupo, sejam informadas para Secretaria de Saúde do Estado, conforme orientação expedida pela SUPAT/Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde, DUVAS através do Ofício Nº 010/21 SESAPI/SUPAT/DUVAS.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de março de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI